



AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/061/2023-SMOP/OPP

Objeto: execução de obras de engenharia civil, objetivando implantação de Pavimentação asfáltica mediante a execução de: Galeria de águas pluviais, terraplenagem, pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q.) e blocos intertravados de concreto (paver), sinalização horizontal e vertical e Rede de Distribuição Urbana de Energia (RDU). Programa Asfalto no Saibro – ETAPA 9, a serem executadas em ruas nas áreas de abrangência das Administrações Regionais, conforme segue: LOTE 01 – Santa Felicidade; Boqueirão; Boa Vista; Portão; Cajuru; LOTE 02 – CIC; Bairro Novo; Pinheirinho, cuja caracterização e abrangência encontram-se descritas no edital.

A Comissão de Licitação já qualificada nos autos do processo administrativo da licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, cumpridas as formalidades legais relativas à análise e julgamento da peça recursal interposta pela empresa: ZAVATTARO ENGENHARIA E CONST. LTDA, contra a decisão da Comissão que a desclassificou no certame, decidiu a Comissão por INDEFERIR o recurso apresentado, mantendo, desta forma a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa ZAVATTARO ENGENHARIA E CONST. LTDA.

A presente decisão foi **RATIFICADA** pelo Sr. Superintendente de Implantação de Obras Urbanas da SMOP, nos termos da Lei 8.666/93, com alterações subsequentes, e será divulgada através de publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba e através de *e-mail* enviado aos licitantes.

A ata de análise e julgamento da peça recursal com seus fundamentos, está disponível para “download” no “Portal da Transparência”, do sítio eletrônico da Prefeitura de Curitiba, através do link: <https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/sgp/licitacoes.aspx> onde poderá ser realizada a consulta através do número e modalidade da licitação.

Curitiba, 25 de março de 2024


Bruna Marceles Claudino Buher Kureke
Presidente da Comissão de Licitação